

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO
PORTARIA SVS Nº 22 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

DETERMINA A INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O **SUBSECRETÁRIO INTERINO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- as disposições do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20/08/1977, publicada no D.O.U. de 24/08/1977,

- o Relatório de Inspeção elaborado pelo Setor Técnico da Divisão de Vigilância e Fiscalização de Serviços de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde, após inspeção no estabelecimento CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS NEVES LTDA, CNPJ: 31.686.892/0001-50, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 673 - Neves - São Gonçalo - RJ, que constatou que o referido estabelecimento não dispõe de condições estruturais, higiênicas sanitárias e de processos de trabalho adequados para regular funcionamento, contrariando as Resoluções RDC nº 50, de 21/02/2002, RDC nº 63, de 25/11/2011, e RDC nº 15, de 15/03/2012 - ANVISA, configurando infração sanitária tipificada pelos incisos XXIX e XXXI do art. 10 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977, e

- o Termo de Interdição nº 02957, de 27/08/2015, lavrado pelo Setor Técnico da Divisão de Vigilância e Fiscalização de Serviço de Saúde, interdiçando o estabelecimento CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS NEVES LTDA, CNPJ: 31.686.892/0001-50, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 673 - Neves - São Gonçalo - RJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, como medida de interesse sanitário, a interdição do estabelecimento CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS NEVES LTDA, CNPJ: 31.686.892/0001-50, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 673 - Neves - São Gonçalo - RJ.

Art. 2º - O não cumprimento do disposto nesta Portaria configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 27 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2015

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE
Subsecretário Interino de Vigilância em Saúde

Id: 1885612

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
RESOLUÇÃO IVB Nº 40 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015
CONSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ, OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO VITAL BRAZIL**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Licitação, os funcionários, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, podendo ser substituído pelo segundo, nos seus eventuais impedimentos:

MEMBROS EFETIVOS:

JUAREZ PACHECO TAVARES JUNIOR - matrícula nº 01534-7
ROSA MARIA SOUSA MOREIRA - matrícula nº 07125-8
VÂNIA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA - matrícula nº 07085-4

MEMBRO SUPLENTE

ELISA FERREIRA BASTOS - matrícula nº 4010018-2
MARA RÚBIA REIS MIRANDA SANTOS - matrícula nº 90093-6

Art. 2º. Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e as Secretarias de Estado de Fazenda e Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 18 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2015

ANTONIO JOAQUIM WERNECK DE CASTRO
Diretor Presidente

Id: 1886021

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DE 10/09/2015

PROCESO Nº 08/007/0659/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015, referente ao Processo nº E-08/007/0659/2015, cujo objeto é a prestação de serviço para locação de máquinas com fornecimento de insumos destinados a Bioquímica que a Empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. interpôs RECURSO contra decisão da Pregoeira que declarou vencedora a empresa ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME, sendo protocolado dentro do prazo legal, portanto, tempestivo e deve ser conhecido. **DECIDO**, pelas razões expostas nos autos do processo, **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso contra decisão da Pregoeira, e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à Empresa ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME.

Id: 1886254

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DE 11/09/2015

PROCESO Nº 08/007/0658/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015, referente ao Processo nº E-08/007/0658/2015, cujo objeto é a Prestação de Serviço para locação de máquinas com fornecimento de insumos destinados a Bioquímica que a Empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. interpôs RECURSO contra decisão da Pregoeira que declarou vencedora a Empresa UNIVERSAL ACM DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., sendo protocolado dentro do prazo legal, portanto, tempestivo e deve ser conhecido. **DECIDO**, pelas razões expostas nos autos do processo, **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso contra decisão da Pregoeira, e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à Empresa UNIVERSAL ACM DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Id: 1886253

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO CURADOR
ATA DA 21ª REUNIÃO

No dia vinte e nove, do mês de julho de 2015, às dez horas, na Praça Pio X, número cinquenta e cinco, décimo andar, estiveram presentes à vigésima primeira reunião, do Conselho Curador da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, representando a Secretaria de Estado de Saúde, o Presidente do órgão deliberativo, Conselheiro Titular, Tiago Velloso de Carvalho; o Conselheiro Titular, Valmir Machado Rodrigues; a Conselheira Titular Katia Machado da Motta; a Conselheira Titular Marcia Lopes Silva; representando o Conselho Estadual de Saúde, o Conselheiro Suplente Miguel Jorge Gomes de Oliveira; e representando a Fundação Saúde, a Diretora Executiva, Dra. Clarisse Lopes de Castro Lobo; a Diretora Jurídica, Fabiene Ferreira Ferrara; o Diretor Administrativo Financeiro, Daniel Rosa de Almeida; o Assessor de Infraestrutura, Ualdo José da Silva; e, representando o setor de Auditoria Interna, Domingos Savios Filgueiras Lima. **Ordem**

do dia: 1 - **Apreciação dos Relatórios de Prestação de Contas dos meses de março, abril e maio de 2015;** 2 - **Apresentação do Novo Contrato de Gestão;** 3 - **Assuntos Gerais. Deliberações:** 1 - Os Conselheiros analisaram e consideraram aprovadas, por unanimidade, na íntegra e sem ressalvas, a prestação de contas referentes aos meses de março, abril e maio de 2015. 2 - O Conselho aprova por unanimidade, a proposta do novo Contrato de Gestão. 3- Assuntos Gerais: Discussão sobre assuntos gerais. Sem mais o que deliberar, a reunião foi encerrada às 13h (treze horas). Secretária: Elaine Camodego Coelho.

Id: 1886050

Secretaria de Estado de Defesa Civil

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 14.09.2015

PROCESO Nº E-27/132141/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO a despesa referente a dispensa de licitação, com a contratação de empresa especializada na avaliação da qualidade de imagens mamográficas, em favor da ALPHA RADIOPROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESO Nº E-27/042/70/2015 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APROVO a despesa referente a dispensa de licitação, com a assinatura do Diário Oficial do Estado do rio de Janeiro, em favor da IMPRENNSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESO Nº E-27/042/70/2015 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RATIFICO a despesa referente a dispensa de licitação, com a assinatura do Diário Oficial do Estado do rio de Janeiro, em favor da IMPRENNSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 1885828

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 20.08.2015

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor GILMAR MANACEZ, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor AMADEU PEREIRA SEQUEIRA DA FONSECA, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor MARCOS JOSÉ RODRIGUES BRAGA, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor FERNANDO SANTOS DA CRUZ, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor RODRIGO GONÇALVES DA SILVA, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor ALEXANDRE SANTOS FERREIRA, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor MAURY NEVES GONZAGA, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor FABRICIO DE SOUZA BOA MORTE, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor ANDRÉ VILLAR MARTINS, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor RAPHAEL GONÇALVES DA SILVA, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor MARCIO ANDERSON SILVA, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor ROSEMBERG CRISTIANO COSTA DA SILVA, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor MARCELO NEVES GONZAGA, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor RODRIGO ROCHA PROENÇA PINHEIRO, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor MARCO ANTONIO ARAÚJO ROCHA FILHO, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor HELIO CARLOS LIMA DE SOUZA, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor JOSÉ ALBUCACYS MANSO DE CASTRO JÚNIOR, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor MARCIO MOURA MOTTA, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor DEMETRIO JORGE DO MONTE SALDANHA, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor ANDRÉ LUIZ MACHADO DE MELO, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor OSMAN ALVES DE OLIVEIRA FILHO, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor RENATO CARNEIRO GOMES DO NASCIMENTO, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor LUCIO MENEZES DA CONCEIÇÃO JÚNIOR, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor BRUNO LUIZ HENRIQUE PELETEIRO, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor MARCUS VINICIUS DA SILVA COELHO, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor ROMULO SÁ DE ARAUJO LIMA, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor MARCIO COUTINHO MAIA NOGUEIRA, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor JOSÉ MARCIO DA SILVA NEVES, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

***PROCESO Nº E-27/128/1047/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diária e pousada de militar a serviço, em favor do servidor CARLOS ROBERTO DA ROCHA JUNIOR, no valor de R\$ 691,30 (seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), em conformidade com os Decretos nºs 41.644 e 41.645, de 15/01/2009.

*Omitidos no D.O. de 24.08.2015.

DE 21.08.2015

***PROCESO Nº E-27/042/50044/2011 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO** a anulação parcial da nota de empenho 2013NE00220, para devolução de saldo, em favor da DBS3 COMERCIAL CIENTIFICA LTDA., no valor de R\$ 1.048,75 (um mil quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

*Omitido no D.O. de 24.08.2015.

Id: 1885827

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO COMANDANTE GERAL
DE 08.09.2015

***REINCLUI** no serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o **Ex-3º Sargento BM Q00/02 ROBSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, RG 31.782** - Id. Funcional nº 00614709-7, face ao que consta nos autos do processo administrativo nº E-27/001/19/2015, consubstanciado no Processo Judicial nº 0427483-78.2013.8.19.0001, de acordo com o que estabelece a alínea "b", do parágrafo único, do art. 123, c/c o § 2º do art. 132, todos da Lei Estadual nº 880, de 25.07.85 (Estatuto dos Bombeiros Militares). *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 14.09.2015.

Id: 1886249

Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 15/09/2015

PROCESO Nº E-03/012/9/2015 - MICHELLI FARIA SOARES DE AZEVEDO, mat. nº 3.040.766-2, período de 01/05/2014 a 30/05/2014, no valor de R\$ 360,66.

PROCESO Nº E-03/3.810.008/97 - SANDRA MARCIA NOGUEIRA MARINHO, mat. nº 293.018-8, período de 24/10/1997 a 31/05/2012, no valor de R\$ 5.309,25.